



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 165, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Incisos I e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

DESLIGAR A PEDIDO DO QUADRO DE AGENTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, A SENHORA VÂNIA REGINA DE OLIVEIRA, que encontrava-se investida na Função Pública de Conselheiro Tutelar, ficando revogada a Portaria Nº 012, de 14 de Janeiro de 2016, através da qual a Conselheira foi empossada no cargo, sendo que os efeitos jurídicos e financeiros da presente Portaria serão retroativos à data de 06 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Arquive-se

Santa Cecília, 11 de Fevereiro de 2019.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e publicada na data de 11 de Fevereiro de 2019.

JAQUELINE PIRES THOMAZ DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos